



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34) 3213-2433

Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA.-ME.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

**LOCADORA:** BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., inscrita no CNPJ 01.395.403/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3.298, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, representada pelo Sr. Wesley Soares Ramos, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº M-7.705.653 – SSP-MG e CPF nº 910.842.706-25.

**LOCATÁRIA:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, por seu representante legal, Sr. Ualisson Carvalho Silva, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 081.053.656-00 e RG nº MG-136.680-41-SSP/MG.

#### FUNDAMENTO:

1. O presente aditivo fundamenta-se no Processo nº 05/2017, Dispensa de Licitação nº 04/2017, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 57, II, e na justificativa anexa parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 05/2017, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2020, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



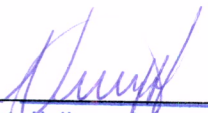
# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

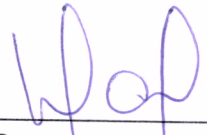
Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2019.

  
**Ualisson Carvalho Silva**  
Presidente da AMVAP  
Locatário

  
**Wesley Soares Ramos**

BW Print Tecnologia e Impressão  
Locador  
11.395.403.0001-40  
BW PRINT TECNOLOGIA  
EM IMPRESSÃO LTDA-ME  
AV. AFONSO PENA, 3298  
B. BRASIL CEP: 38400-710  
UBERLÂNDIA - MG

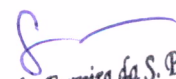
Testemunhas:

Nome: pláncia guimarães Ferreira Sousa - CPF: 027.563.046-38

Assinatura: pláncia guimarães F. Sousa

Nome: Rondina Idalito S. Fernandes - CPF: 847.188.626-04

Assinatura: Rondina

  
Alexandre Ferreira da S. Parua  
OAB/MG nº 143.400



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

### JUSTIFICATIVA

A AMVAP, através do Processo 05/2017, Dispensa 04/2017, firmou contrato com a empresa BW Print Tecnologia em Impressão Ltda. visando a locação de impressora para atendimento à demanda interna da Associação.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2019;


Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado, pois desde a sua contratação os mesmos permaneceram inalterados;

Considerando que a locação das impressoras pela empresa contratada é de natureza contínua para a AMVAP, que delas não pode prescindir;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento para o exercício de 2020, vigorando desta forma de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula décima do instrumento original em vigor, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 10 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Ualisson Carvalho Silva  
Presidente da AMVAP





**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**7C874B1E

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 04/2019**

AMVAP – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 04/2019.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** 3A Tecnologia e Soluções em Segurança Ltda - CNPJ 18.441.471/0001-09. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 04/2019, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2020. Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019. Vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**8F9FCBB9

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 06/2018**

AMVAP – Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato 06/2018.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Luiz Carlos Florentino - MEI, CNPJ nº 19.516.060/0001-90. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 06/2018, que passará a ter pleno vigor até 31/01/2020. Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2018, Pregão Presencial nº 03/2018. Vigência: de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**AE88E7B4

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO 05/2019**

AMVAP – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 05/2019.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba –AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda - CNPJ 04.235.413/0001-06. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 05/2019, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2020. Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2019 – Dispensa de Licitação nº 04/2019. Vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**0028CBAF

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO 05/2017**

AMVAP – Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato 05/2017.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** BW

Print Tecnologia em Impressão Ltda, CNPJ nº 01.395.403/0001-40. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 05/2017, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2020. Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2017, Dispensa de Licitação nº 04/2017. Vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**2C01331D

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO 04/2017**

AMVAP – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2017.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** 3UP Desenvolvimento de Sistemas e Soluções Web Ltda-ME, CNPJ nº 27.209.158/0001-22. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 04/2017, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2020. Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2017, Dispensa de Licitação nº 03/2017. Vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**C59DF931

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP - EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO 07/2015**

AMVAP – Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 07/2015.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda-ME, CNPJ nº 07.164.735/0001-08. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 07/2015, que passará a ter pleno vigor até 30/06/2020. Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2015, na modalidade Convite. Vigência: de 01/01/2020 a 30/06/2020.

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**BD603486

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2019 - 1º Termo  
Processo: PRC 019/19  
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais  
Contratada: Barbara Nascimento Caldeira 13514069654, CNPJ n.º 26.676.121/0001-41  
Objeto: Acréscimo no valor original do Contrato n.º 04/2019: Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet, para fornecimento, sob demanda, de alimentação/lanche (tipo coffee break), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados à realização de Sessões da Câmara Municipal de Barão de Cocais.